

DECRETO Nº 20.083, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 17.837, de 25 de junho de 2012, que permitiu o uso à Associação Rede Integrada de Escolas Públicas do Rio Grande do Sul (RIEPRS), do próprio municipal localizado na Rua Vasco da Gama nº 844.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 18.0.000041787-0;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.837, de 25 de junho de 2012, que permitiu o uso à Associação Rede Integrada de Escolas Públicas do Rio Grande do Sul (RIEPRS), do próprio municipal localizado na Rua Vasco da Gama nº 844.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de outubro de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Marisco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.